



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 002/2022 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM
DESCRIÇÃO: **Módulo Tributário – Dados Sintéticos**
VERSÃO: 1.0 publicada em: 21/02/2022
Data_1ª_Publicação: 21/02/2022

Trata a presente nota de orientações quanto ao nível de detalhamento dos dados a serem declarados no Módulo Tributário do sistema SIM-AM.

É importante esclarecer que o módulo tributário aplicado a partir do mês de janeiro de 2022, visa a captação de dados dos tributos inscritos e não inscritos em dívida ativa de forma sintetizada. Ou seja, visando viabilizar o envio, processamento e armazenamento dos dados, foi necessário deixar de captar os dados por contribuintes ou por cadastro mobiliário/imobiliário.

A consulta formulada no banco de dados do SIM-AM/2022, demonstrou que alguns Municípios estão declarando registros nas tabelas “LancamentoCredito, AtualizacaoCredito, DeducaoCredito, InscricaoDividaAtiva, AtualizacaoDividaAtiva e DeducaoDividaAtiva”, individualizados por contribuinte ou por cadastro mobiliário/imobiliário, tornando os dados analíticos e gerando o consumo de processamento superior ao planejado para o módulo tributário.

Diante desse cenário, foi necessário criar as seguintes regras de importação, visando impedir registros de dados tributários segregados no banco de dados:

CRITÉRIO	NÚMERO	MENSAGEM
O conjunto (idPessoa, nrAnoCredito, idTipoNaturezaCredito, idTipoCredito, idTipoOperacaoCredito, dtLancamento, nrMesBase, nrAnoBase e cdControleLeiAto) declarado na tabela (LancamentoCredito) não pode ser duplicado.	2114	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (LancamentoCredito) para o conjunto (idPessoa, nrAnoCredito, idTipoNaturezaCredito, idTipoCredito, idTipoOperacaoCredito, dtLancamento, nrMesBase, nrAnoBase e cdControleLeiAto) não pode ser duplicado.
O conjunto (idPessoa, nrAnoAtualizacao, nrCredito, nrAnoCredito, cdControleLeiAto, idTipoAtualizacaoCredito e dtAtualizacao)	2115	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoCredito) para o conjunto (idPessoa, nrAnoAtualizacao, nrCredito, nrAnoCredito, cdControleLeiAto,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

declarado na tabela (AtualizacaoCredito) não pode ser duplicado.		idTipoAtualizacaoCredito e dtAtualizacao) não pode ser duplicado.
O conjunto (idPessoa, nrAnoDeducao, nrCredito, nrAnoCredito, idTipoDeducaoCredito, cdControleLeiAto e dtDeducao) declarado na tabela (DeducaoCredito) não pode ser duplicado.	2116	O registro declarado na linha xxxx da tabela (DeducaoCredito) para o conjunto (idPessoa, nrAnoDeducao, nrCredito, nrAnoCredito, idTipoDeducaoCredito, cdControleLeiAto e dtDeducao) não pode ser duplicado.
O conjunto (idPessoa, nrAnoDivida, idTipoOperacaoCredito, nrCredito, nrAnoCredito, idTipoNaturezaCredito, idTipoCredito, nrAnoBase, cdControleLeiAto, dtInscricao e nrAnoInscricao) declarado na tabela (InscricaoDividaAtiva) não pode ser duplicado.	2117	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (InscricaoDividaAtiva) para o conjunto (idPessoa, nrAnoDivida, idTipoOperacaoCredito, nrCredito, nrAnoCredito, idTipoNaturezaCredito, idTipoCredito, nrAnoBase, cdControleLeiAto, dtInscricao e nrAnoInscricao) não pode ser duplicado.
O conjunto (idPessoa, nrAnoAtualizacao, nrDivida, nrAnoDivida, idTipoAtualizacaoCredito, cdControleLeiAto e dtAtualizacao) declarado na tabela (AtualizacaoDividaAtiva) não pode ser duplicado.	2118	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoDividaAtiva) para o conjunto (idPessoa, nrAnoAtualizacao, nrDivida, nrAnoDivida, idTipoAtualizacaoCredito, cdControleLeiAto e dtAtualizacao) não pode ser duplicado.
O conjunto (idPessoa, nrAnoDeducao, nrDivida, nrAnoDivida, idTipoDeducaoCredito, cdControleLeiAto e dtDeducao) declarado na tabela (DeducaoDividaAtiva) não pode ser duplicado.	2119	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (DeducaoDividaAtiva) para o conjunto (idPessoa, nrAnoDeducao, nrDivida, nrAnoDivida, idTipoDeducaoCredito, cdControleLeiAto e dtDeducao) não pode ser duplicado.

A título de esclarecimento apresentaremos a seguir, um exemplo do nível de detalhamento dos dados tributários esperados por este Tribunal de Contas, por meio do módulo tributário do sistema SIM-AM:

Exemplo:

- O Município efetuou o lançamento do IPTU em 21/02/2022 para 10.000 (cadastros/contribuintes), no valor hipotético de R\$ 100,00 por contribuinte/cadastro.

Neste exemplo, deve-se informar apenas uma linha no arquivo texto da tabela "LancamentoCredito", somando-se o valor lançado para todos os contribuintes (10.000 contribuintes X 100,00 = R\$ 1.000.000,00), pois o lançamento do IPTU foi realizado para todos os contribuintes na mesma data, inclusive se a regra de importação nº 2114, constatar mais de uma linha no arquivo texto ou no banco de dados do SIM-AM, será apresentada mensagem impeditiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Por fim, lembramos que o exemplo aqui apresentado pode ser aplicado por analogia para as demais regras (2115, 2116, 2117, 2118 e 2119).

Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2022.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF